



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTALEGRE**

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS E
ABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÕES**

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução nº 001/2019 para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Portalegre, publica a relação dos candidatos inscritos.

I - Inscreveram-se os seguintes cidadãos:

Número de Inscrição	Nome do Candidato	CPF do Candidato
01	SANDREYA PEREIRA ROCHA	064.876.754-07
02	SABRINA GERMANO DA SILVA OLIVEIRA	342.964.498-42
03	FELIPE GUSTAVO DIAS	089.327.564-65
04	ELISSANDRA EPIFÂNIO DE QUEIROZ	101.616.444-06
05	ISABEL CRISTINA DE SOUSA SANTOS	071.739.434-42
06	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA COSTA	050.400.894-30
07	DEYVISON FRANCISCO FONSECA SILVA	016.744.014-42
08	FRANCISCA JOTILDES DIAS	104.466.164-00
09	FERNANDO GUSTAVO BARROS PINTO	100.851.554-03
10	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA DINIZ	657.250.003-97
11	WESLEY BRENO DE FREITAS SILVA	017.969.814-19



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

II - O cidadão que tenha conhecimento dos fatos ou circunstâncias que tornem qualquer inscrito impedido ou inapto para a função de Conselheiro Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Lei Municipal nº 392/2017 e Resolução nº 001/2019, poderá oferecer impugnação junto à Comissão Especial Eleitoral, no prazo de **04 (quatro) dias**, contados da publicação deste edital, devidamente instruída com provas.

III - As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na sede da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, situada à Rua José Vieira Mafaldo, Nº122, Centro, no horário das 07:00 às 12:00Hs.

Portalegre-RN, 06 de Maio de 2019.

ANTONIO KLENYLSO FERNANDES LEITE
Presidente da Comissão Especial Eleitoral